DECRETO N° 099/2024

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação de terreno de propriedade de **MARIA LUIZA MOURÃO DE SOUSA E OUTROS,** brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade MG 2558344, inscrita no CPF sob o n° 056.099.176-20, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, n° 43, Bairro Centro, Abaeté, Minas Gerais, CEP 35.620-000.

1- **SITUAÇÃO PRIMITIVA DOS LOTES:**

1.1. – **LOTE 89 QUADRA "H" (ÁREA 201,28m²)**

Um lote de terreno, neste município de Abaeté-MG, lote (89) da quadra "H", situado na 13 de Maio em uma linha reta por uma extensão de 6,10m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 14,50m confrontando com Albis Valadares Ribeiro, continuando vira-se a direita em linha reta por uma distância de 13,43m confrontando com Albis Valadares Ribeiro, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 10,86 confrontando com Maria Eustáquia Faria de Andrade, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 28,30m confrontando com Maria Luiza Mourão de Sousa e Outros até encontrar com a Rua 13 de Maio, ponto inicial de nossa linha perimétrica. Imóvel este havido conforme transcrição imobiliária de matrícula 9.880, do Livro 2-AH, às fls. 122 do CRI de Abaeté/MG.

1.2. – **LOTE 88 QUADRA "H" (ÁREA 450,00m²)**

Um lote de terreno, de número 88 da quadra "H", situado na rua 13 de maio, em Abaeté/MG, no quarteirão formado por esta e as ruas Visconde de Outro Preto, 11 de

Junho e Barão do Indaiá, com área aproximada de 450,00ms², tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros de fundos, confrontando pelos fundos com D. Alda Viana da Cunha Pereira, contendo uma casa de residência, tipo baixa, piso de ardósia, cerâmica e tacos, forro de lage e parte de madeira, telhas do tipo colonial, revestimento de massa comum e azulejo, pintura lavável, instalação elétrica embutida, banheiro azulejado até o teto, contendo um alpendre com garagem, uma sala, treis quartos, sendo um suíte, um corredor, copa e cozinha conjugados, uma instalação social, com área construída de 130,77ms².

2- **DA UNIFICAÇÃO**

Em virtude dos imóveis, supracitados, serem contíguos e pertencerem ao mesmo proprietário, este resolveu unificá-los para que se tornem um único imóvel com as seguintes medidas, confrontações e denominação:

2.1. – **LOTE 88/89 QUADRA "H" (ÁREA 651,28m²)**

Um lote de terreno, neste município de Abaeté/MG, lote este de n° 88/89 da quadra H, situado na Rua 13 de Maio, 43, Centro, medindo 21,30 metros de frente confrontando com Rua 13 de Maio; 27,93 metros pela lateral direita com Albis Valadares Ribeiro; 26,16 metros pelos fundos confrontando com Maria Eustáquia Faria de Andrade; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com Francisco Xavier Valadares Faria, com área total de 651,28m², constando uma casa residencial com uma área de 130,77m².

Abaeté, 28 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal